

## RESOLUÇÃO Nº 340/2006

EMENTA: Doação de material permanente para o *Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 465/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005207/06-85.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela União por intermédio da Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Saúde, do material permanente descrito às fls. 05 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 176.551,67 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antonio Pedro HUAP*.
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor